

**PORTARIA Nº 215/2021,**  
**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **DANILO DE ASSIS SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO**, 30 dias de férias regulamentares.

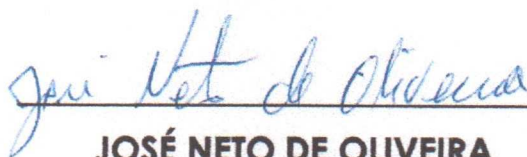
**Art. 2º** - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:05D4E4F61FE69944


**PORTARIA Nº 215/2021,  
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**
*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **DANILO DE ASSIS SILVA**, AUX. ADMINISTRATIVO, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:04719F7DC25C9945


**PORTARIA Nº 216/2021,  
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**
*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA LUZIA DE SOUSA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:0E2885C851229946


**PORTARIA Nº 217/2021,  
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**
*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA CONCEBIDA PEREIRA DA COSTA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:0CC5404FF3989947


**PORTARIA Nº 218/2021,  
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**
*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **IVALDO FERREIRA RODRIGUES**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal